



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº68-2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **16 de junho de 2025 (segunda-feira)** Horário: **14h**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 12 de junho de 2025.

Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Ao Ilmo.Vereador
Leonardo P. Moisés
relator da CDH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, **vereador Thomas Marques de Mesquita**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº68-2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **16 de junho de 2025 (segunda-feira)** Horário: **14h**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 12 de junho de 2025.

Thomas Marques de Mesquita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

À Ilma. Sh^a. Vera.
KELLY CRISTINA
Vogal da CDH

RECEBIDO

Dasilva
13/06/25